



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 291/2025

APROVADO EM 07/07/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

EM 07/07/2025

PRESIDENTE

O Vereador subscrevente requer a V. Exa., após a tramitação regimental, que seja encaminhada, ao DD. Prefeito Municipal, para análise e viabilidade da seguinte solicitação:

- Criação de um Programa de Atendimento Psicológico nas escolas públicas de Campo Belo, voltado a alunos e professores.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem como objetivo fortalecer a saúde mental no ambiente escolar, um dos pilares do bom desempenho educacional e da valorização dos profissionais da educação.

Após a pandemia e diante dos desafios cotidianos enfrentados tanto pelos alunos quanto pelos professores, é urgente que a gestão pública implemente ações preventivas e de acolhimento psicológico direto nas escolas.

O programa poderá contar com psicólogos escolares, atendendo de forma rotativa nas unidades da rede municipal, promovendo:

- Atendimento individual e em grupo;
- Oficinas de inteligência emocional e prevenção ao bullying;
- Apoio emocional a professores diante de sobrecargas e conflitos;
- Mediação de crises escolares e fortalecimento da convivência.

Essa iniciativa contribuirá significativamente para a melhoria do ambiente escolar, a redução da evasão, o apoio à aprendizagem e o bem-estar dos profissionais da educação, valorizando quem cuida e quem aprende.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.

Thomás de Paula Cambraia
Vereador